

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 22.757.771/0001-60

Processo: 067/22
Fls: 78
Ass: [Assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 067/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 043/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa R N SOUZA MORAES COMERCIO, CNPJ: 14.236.964/0001 – 48, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos que serão doados para as crianças que são atendidas pelos CRAS Sede, CRAS Bananal e Programa Criança Feliz, em comemoração ao Dia das Crianças em 12 de outubro de 2022, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão - MA.

Esse Termo se fundamenta no art. 75, inciso II, da lei 14.133 de 01/04/2021, - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; reajustado pelo Decreto nº 10.922/2021 e anexo, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 26.932,60 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

EXERCÍCIO: 2022

PODER EXECUTIVO: 02

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão: 02.08

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção dos Benefícios Eventuais:

08.244.0052.6101.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.00

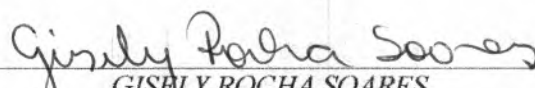
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: 33.90.32.00

Valor: R\$ 26.932,60 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 28 de setembro de 2022.


GISELY ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Assistencial Social

Gisely Rocha Soares
Secretaria Municipal de
Assistencia Social
Portaria 084/2021